



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA**

Parecer nº

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 10/2024

**Relator:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 10/2024, para apreciação e consequente votação.  
É o que relatei e basta.

**Histórico:**

**PLOL 10/2024** - Denominar a Rua Projetada-2, no Bairro Boa Vista, de: **Rua Abílio Simão de Figuerôa**.

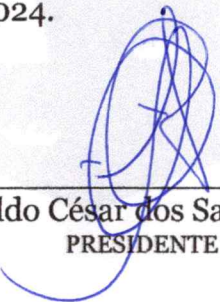
**Mérito:**

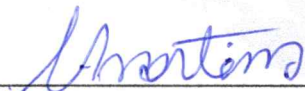
**PLOL 10/2024:** Denominar a Rua Projetada-2, no Bairro Boa Vista, de: **“Rua Abílio Simão de Figuerôa”**.

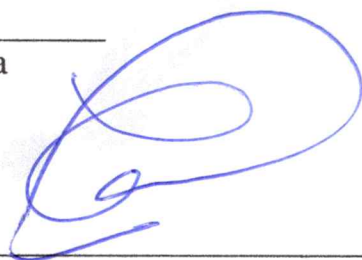
**Conclusão:**

Esta Comissão opina pelo arquivamento do projeto em tela, considerando que a matéria em questão já é lei pelo número 2090/22 de 30 de maio 2022.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.

  
Ronaldo César dos Santos Silva  
PRESIDENTE

  
José Ademir Martins  
VICE-PRESIDENTE

  
Geovane Pequeno César  
RELATOR





# CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE.

Aprovado  
Em 1ª Votação  
Data 19/05/2022  
Secretário

Aprovado  
Em 2ª Votação  
Data 24/05/2022  
Secretário

O Vereador que este subscreve, legalmente fundamentado no Art. 43, § Único e Art. 44 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a V. Exa. o presente Projeto de Lei Legislativo, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2022

DENOMINAR A RUA PROJETADA-2 NO BAIRRO BOA VISTA DE "ABÍLIO SIMÃO DE FIGUEIRÔA".

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada-2 no Bairro boa vista de "Abílio Simão de Figueirôa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

JOÃO EUGÊNIO LEANDRO COSTA  
-VEREADOR-





PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO  
EM: 30/05/2022  
*[Assinatura]*  
PMTN

**LEI MUNICIPAL Nº 2090/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA: DENOMINA A RUA PROJETADA 02 NO LOTEAMENTO BOA VISTA DE: "RUA ABÍLIO SIMÃO DE FIGUEIRÔA".**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 011/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Projetada 02 no Loteamento Boa Vista de: "**RUA ABÍLIO SIMÃO DE FIGUEIRÔA**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 30 de maio de 2022.

*[Assinatura]*  
IVANILDO MESTRE BEZERRA  
PREFEITO